



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 071/2014-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2014.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2010 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7924/2010-PRO;  
considerando o Parecer nº 1486/2014-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2010 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação do convênio até 01 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/12/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)